



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 59/2000 - CEPE

ROTEIRO PARA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU

1. Constituição da mesa, pelo Cerimonial, com, no mínimo, os seguintes membros: Reitor ou seu representante, Diretor do Centro, Coordenador(es) do(s) Curso(s) e Secretário da solenidade.
2. Convite para os formandos entrarem no recinto, pelo Cerimonial.
3. Convite a todos para cantarem/ouvirem o Hino Nacional, pelo Presidente da mesa.
4. Palavra ao Orador da turma.
5. Palavra ao formando que fará o juramento.
6. Palavra ao formando que fez o juramento, para requerer o grau em seu nome e de sua turma:

“Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo (ou seu representante, se for o caso), Professor _____: Eu, _____, requero, em meu nome e no dos demais formandos o Grau _____ por esta Universidade”.

7. Palavra ao Presidente da mesa, que diz: “Defiro o pedido”. O mesmo formando colocar-se-á frente ao Presidente da mesa e esse, com o capelo na cabeça do formando, dirá:

“Em nome do Governo da República Federativa do Brasil, eu, (nome), (cargo), em virtude da autoridade que me concedem as leis em vigor, confiro o Grau _____”.

8. Chamada dos demais formandos, pelo Cerimonial. O Presidente da mesa colocará o capelo na cabeça de cada formando dizendo: “O mesmo grau”.
9. Palavra ao Paraninfo da turma.
10. Outras homenagens, quando houver.
11. Agradecimento e encerramento da solenidade, pelo Presidente da mesa.

OBS: Quando for o caso, o capelo pode ser substituído, a critério da Comissão Organizadora.